

**DECRETO Nº 11.371, DE 30 DE ABRIL DE 2004**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse pertencente à Raimundo de Macêdo Ruben, para construção de uma estação de tratamento de água (ETA) para o sistema adutor do Garrincho, localizado à margem direita da rodovia BR-020, na localidade denominada Garrincho, no município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei 3.365/41, Artigos 2º, 4º, 6º, 7º e 26,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno e benfeitoria, de domínio ou posse pertencente à Raimundo de Macêdo Ruben, situado na margem direita da Rodovia BR-020 que liga a cidade de São Raimundo Nonato à Coronel José Dias, Estado do Piauí, cuja poligonal de desapropriação assim se descreve e confronta: partindo do ponto M1, ponto inicial, com coordenadas UTM, N 8.363.646,93 e E 1.166.943,36, deste, seguindo com azimute magnético de 50º 20' 55" e distância de 90,90 m, confrontando com a rodovia BR-020 chega-se ao ponto M2, com coordenadas UTM, N 8.363704,94 e E 1.167.013,34; deste, seguindo com azimute magnético de 148º 24' 19" e distância de 111,20 m, confrontando com a rodovia PI-144, que vai para a barragem Petrônio Portela, chega-se ao ponto M3, com coordenadas UTM, N 8.363.610,22 e E 1.167.071,60; deste, seguindo com azimute magnético de 230º 20' 55" e distância de 90,90 m, confrontando com a área remanescente, propriedade de Raimundo Rubens de Macêdo, chega-se ao ponto M4, com coordenadas UTM, N 8.363.552,22 e E 1.167.001,61; deste, seguindo com azimute magnético de 328º 24' 19" e distância de 111,20 m, confrontando com a área remanescente, chega-se ao ponto M1, ponto inicial da presente descrição, fechando um polígono com um perímetro de 404,19 m (quatrocentos e quatro metros e dezenove centímetros) e uma área de 10.007,78 m² (dez mil e sete, vírgula, setenta e oito metros quadrados), conforme planta confeccionada, registrado no Cartório do 1º OFÍCIO de São Raimundo Nonato, Livro nº 2 AF-1 Registro Geral, folha nº 69, Matrícula nº 14.610 datada de 17 de maio de 2000.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma estação de tratamento de água (ETA) para o sistema Adutor do Garrincho, a ser implantada pelo Programa PROÁGUA/Semi-árido e Governo Estadual.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º. O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

Art. 5º. A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º. No valor da indenização do imóvel caracterizado no Art. 1º (primeiro) deste Decreto, só serão contemplados os custos com as benfeitorias necessárias, feitas após a desapropriação, e as benfeitorias úteis, apenas quando autorizadas pelo expropriante, conforme previsto no § 1º, do Art. 26 do Decreto Lei 3.365/41.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Projeto Atividade 2064, Elemento de Despesa 4490.61, Fonte 100, cabendo ainda à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Abril de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 10114

ATOS DO PODER EXECUTIVO**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 031, de 17 de julho de 2003,

LUIZ SEVERINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DA3- de Gerente de Memória Cultural, da Fundação Cultural do Piauí.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAULO TASSO ARAÚJO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Pesquisa Avançada, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

LUCIANA MARIA NUNES NOGUEIRA CAMPOS MAIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

MARIA ALCIONEIDA ALVES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

CARLOS LUIZ ALVES LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Pesquisa em Energia, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

MARIA IRISVALDA LEAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Tecnologias Aplicadas, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

EDUARDO RODRIGUES PAIVA SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

LUCIANA MARIA NUNES NOGUEIRA CAMPOS MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Pesquisa Avançada, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

MARINA MEDEIROS NUNES DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

MARIA ALCIONEIDA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pesquisa em Energia, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Tecnologias Aplicadas, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

ADRIANA DE PAIVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

P. P. 10112 e 10113